

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contrato nº075/2021**

“Contrato que celebram entre si **A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e o(a) Sr (a) **JOSÉ CARLOS LIBÂNIO**”.

### **I – PREÂMBULO**

1.1 – **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Interino Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LIBÂNIO**, pessoa física, brasileiro, Doutor em Educação: História e Filosofia da Educação, inscrito no CPF: 030.185.208-15 e portador do RG: 3736306 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 014/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

### **II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissional para a realização de Palestra na Semana das Licenciaturas 2021/2 atendendo as necessidades dos Cursos de Pedagogia e Letras da FESG/Unicerrado**.

2.2 A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

| DIA                         | TEMA                                                                                    | Hora da atividade |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 21/09/2021 –<br>Terça feira | <b>Ensinar em Tempos de Pandemia em uma Escola Socialmente Justa: O real e o ideal.</b> | 19h 30 min        |
| <b>TOTAL DE HORAS</b>       |                                                                                         | <b>4 hs</b>       |

### **III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### **IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO**

É fixada a vigência deste contrato em **60 (sessenta) dias**, com início no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 a 20 (vinte) de outubro de 2021.

Prazo de execução será de 01 (um) dia, sendo em 21 (vinte e um) de setembro de 2021.

Fica designado a servidora **Elza Maria do Socorro da Silva**, Diretora do Curso de Pedagogia, como gestora do presente contrato.

### **V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, que deverá ser depósito em conta corrente: **Banco Itaú - Agência: 0656 – c/c: 34489-2**.

### **VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

### **VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO</b><br/><b>03.0301.12.364.0430.2217.339036</b></p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 19 de agosto de 2021.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
Contratante

**JOSÉ CARLOS LIBÂNEO**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF:

2ª \_\_\_\_\_ CPF:

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO** de n.º 075/2021 firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e o Sr. **JOSÉ CARLOS LIBÂNEO** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba - GO, 19 de agosto de 2021.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
Contratante

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 075/2021**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**

**CONTRATADA: JOSÉ CARLOS LIBÂNEO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissional para a realização de Palestra na Semana das Licenciaturas 2021/2 atendendo as necessidades dos Cursos de Pedagogia e Letras da FESG/Unicerrado.**

A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

| DIA                         | TEMA                                                                                    | Hora da atividade |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 21/09/2021 –<br>Terça feira | <b>Ensinar em Tempos de Pandemia em uma Escola Socialmente Justa: O real e o ideal.</b> | 19h 30 min        |
| <b>TOTAL DE HORAS</b>       |                                                                                         | 4 hs              |

**VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

Início: 20/08/2021

Término: 20/10/2021

**PAGAMENTO:** Deverá ser pago em parcela única após a prestação de serviço.

Goiatuba - GO, 19 de agosto de 2021.

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**  
Contratante